



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.568 DE 08 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(393)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1 000.000 00
TOTAL			R\$ 1.000.000,00

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos e que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(391)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 600.000,00
(394)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300 000,00
12.361.00412.083	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO		
(400)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 100.000.00
TOTAL			R\$ 1 000 000.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de janeiro de 2004

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.568 DE 08 DE JANEIRO DE 2004 Página 2 de 2

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 08 de janeiro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

